



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

## TERMO DE CONVÊNIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03116-DM)

Demanda de aditamento: 061217

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER**, R.G. nº 15.512.103-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos n.º 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto n.º 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (sua) Prefeito (a) **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, R.G. nº 5.277.445-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.626.588-08, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente 1º **Termo de Aditamento** ao Convênio firmado em 09/06/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 452 a 460, como parte integrante do Termo de Convênio.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 09/06/2022, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11/06/2023 até 10/06/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES**

**DA SUPLEMENTAÇÃO**

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 3.336.786,15 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), cabendo à SECRETARIA R\$ 3.093.381,79 (três milhões, noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) e ao MUNICÍPIO R\$ 243.404,36 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 3.093.381,79 (três milhões, noventa e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.O. 080010- U.G.E. 080337 - Diretoria de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 6.350.749,06 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 09/06/2022, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 02 de JUNHO de 2023.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

**RENATO FEDER**

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

**WAGNER JOSÉ SCHMIDT**

Prefeitura Municipal de **São Joaquim da Barra**

Testemunhas:

1.  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2.  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

WAGNER JOSÉ SCHMIDT  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RENATO FEDER  
Secretário de Educação  
Gabinete do Secretário

**TESTEMUNHA(S):**

ELIANA LIMA DOS SANTOS - Diretor Técnico I

Núcleo de Administração de Convênios

SERGIO DA SILVA ALMEIDA - Diretor Técnico II





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORD. INFRAESTRUTURA E SERV. ESCOLARES

Centro de Transporte Escolar



Assinado com senha por: ELIANA LIMA DOS SANTOS - 07/06/2023 às 19:14:32  
Assinado com senha por: RENATO FEDER - 07/06/2023 às 19:12:46  
Assinado com senha por: SERGIO DA SILVA ALMEIDA - 07/06/2023 às 19:19:40  
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT - 07/06/2023 às 10:33:35  
Documento N°: 2003067A2346129 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2003067A2346129>



SEDUCTER2023000715DM